



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABELA

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 – 25 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Itabela-Ba, torna público a composição dos novos representantes eleitos que irá compor a mesa diretora do conselho CMAS, para o mandato de dois anos, conforme eleição realizada em reunião ordinária no dia 25 de junho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Itabela-Ba – CMAS, foi constituído pelo decreto municipal nº 338 de 28 de julho de 2021, normatizado pela Lei do SUAS 558/2020, reger-se-á, observando as normas gerais de organização da assistência social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. No uso de suas atribuições Legais e Regimentais, considerando o regimento interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a mesa Diretora do CMAS- Itabela-Ba para o período de Junho de 2024 a Dezembro de 2026.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE
Presidente	IONETE SOUZA PENHA	Secretaria de Finanças
Vice-Presidente	GILCELIA PIRES GARCIA	Associação APAE
Primeira Secretária	ANISIA SILVA BARBOSA	Secretaria de Saúde
Segunda Secretária	ELAINE ZANONI PIANIZOLI	Trabalhadores do SUAS

§1º O colegiado dá posse ao Presidente e Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

§2º A nova diretoria compromete-se a promover a eficácia e transparência nas ações do CMAS, buscando sempre o bem-estar e a melhoria das políticas de assistência social no município.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABELA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar na data de 25 de junho de 2024.

Luciara de Jesus Souza

Luciara de Jesus Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

